

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para o preenchimento de 3 postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (área de Manutenção), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 3237/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República de 16 de fevereiro de 2022 e alterado pela Declaração de Retificação n.º 182/2022, publicada na 2.ª série do Diário da República de 09 de março de 2022 – Referência A

AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS NO ÂMBITO DA APECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Candidatos Admitidos:

Nome	Métodos de seleção obrigatórios
Alfredo Jorge Martins Medeiros	PC + AP
Alfredo Renato Barbosa Oliveira	PC + AP
Artur Silva Pereira	PC + AP
Carlos Manuel Silva Ramos	PC + AP
Edmundo Joaquim Oliveira Silva	PC + AP
João Pedro Freitas Sousa	PC + AP
Luís Manuel Paquete Capelão	PC + AP
Óscar Filipe Silva Rocha	PC + AP
Ricardo Manuel Ferreira Loureiro	PC + AP

PC – Prova de Conhecimentos / AP – Avaliação Psicológica

Candidatos Excluídos:

Nome	Motivo de Exclusão
António Hernâni Oliveira Santos	b)
António Normando Freitas Valente	d)
Arnaldo Jorge Costa Cerqueira	b) d)
Carla Fernanda Moreira Campelo Sousa	c) d) e)

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES

Nome	Motivo de Exclusão
Diana Rose Anico Villarmosa	b) d)
Fernanda Cláudia Florêncio Souza Farias	b)
Filipe Nogueira Fernandes	b)
Hugo Miguel Americano de Araújo	a) b) c) d)
João Silva	a) b) c) d)
Joaquim Manuel Costa Teixeira	b)
Liliana Araújo Teixeira	a) b) c)
Liliana Raquel Matos Martins	b)
Mário Jorge Ferreira Pereira	b)
Marisa Alves	a) c) d)
Ricardo Nuno Dias	b) d)
Rúben Filipe Calobra Santos	a) c) d)
Teresa Sofia Lopes Ferreira Monteiro	a) b) c)

Motivo de Exclusão:

- Candidato/a não assinalou no formulário tipo, de utilização obrigatória, se reúne ou não os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conforme o ponto n.º 10.1 do aviso de abertura;
- Candidato/a não possui os requisitos habilitacionais conforme o ponto n.º 10.2 - Referência A do aviso de abertura;
- Candidato/a não entregou o formulário tipo, de utilização obrigatória, conforme o ponto n.º 11 do aviso de abertura;
- Candidato/a não entregou certificado de habilitações literárias conforme alínea a) do ponto n.º 11 do aviso de abertura, de acordo com a legislação portuguesa aplicável;
- Candidato/a não entregou currículo profissional detalhado, datado e assinado conforme alínea b) do ponto n.º 11 do aviso de abertura.

A notificação dos/as candidatos/as excluídos/as é efetuada de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 21.º e no artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação



UNIÃO DE FREGUESIAS DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES

dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de registo da notificação, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão. Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva, após o 1.º dia útil seguinte.

Os/As candidatos/as podem utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio - Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em www.jf-custoiias-lecabalio-guifoes.pt, remetendo-o por correio eletrónico para o endereço geral@jf-custoiias-lecabalio-guifoes.pt ou através de correio registado, dirigido à União de Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, Largo do Souto, n.º 287, 4460-830 Custóias.

Custóias, 19 de abril de 2022

A Presidente do Júri

Sandra Maria da Silva Nogueira